Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, procure reorganizar os atendimentos do M?ico Pediatra que presta servi?s ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para que o mesmo passe a atender, mesmo que semanalmente, al? dos Distritos de Iguipor?e Porto Mendes, os moradores do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Sa?e a reorganizar a agenda de atendimentos do M?ico Pediatra que presta servi?s ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A id?a e sugest? ?para que o mesmo passe a atender, al? dos moradores do Distrito de Iguipor?e Porto Mendes, aos moradores que residem no Distrito de Bom Jardim. Para tanto, poderia utilizar a estrutura existente no Posto de Sa?e daquela localidade.

Assim, os mun?ipes que residem em Bom Jardim seriam beneficiados com o atendimento semanal, e n? mais precisariam percorrer longas dist?cias para encontrarem o devido atendimento m?ico.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador